



50000008889


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



REQUERIMENTO: 34717

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19 de Out de 2014

Presidente

Senhor Presidente,

Com 10 votos a favor e com - votos contra

AR: Wander, Juliano, Leites AP: Zé do Binge

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que a mesma encaminhe a esta Casa informações referentes à desapropriações de números 01/2013 e 02/2013, na Avenida José Leandro, no distrito de Santa Rita.

Justificativa:

Por meio do Procedimento de Desapropriação nº. 01/2013, que tramitou nessa Procuradoria Jurídica Municipal no primeiro ano da gestão passada (2013-2016), o Município desapropriou o imóvel situado na Av. José Leandro nº. 52, no distrito de Santa Rita. No Acordo de Desapropriação Amigável assinado em 30/08/2013 pelos desapropriados, pelo ex-Prefeito José Leandro Filho e pelo ex-Procurador Geral Flaviano Nardy Lana, foi paga a quantia de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pelo imóvel, que possui área total de 931,50 m2 e construção de 127,40 m2. Ou seja, foi pago o valor aproximado de R\$225,00 por m2.

Logo em seguida, nos autos do Procedimento de Desapropriação nº. 02/2013, o Município desapropriou o imóvel situado na Av. José Leandro nº. 166, no mesmo Distrito, tendo os mesmos gestores firmado em 09/05/2014 um Acordo de Desapropriação Amigável no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pelo imóvel que possui terreno de 1.161m2 e construção de 155,7m2. Logo, foi pago o valor aproximado de R\$465,51 por m2.

Nota-se profunda discrepância entre o valor pago pelo primeiro imóvel e pelo segundo imóvel, haja vista estarem muito próximos e terem sido desapropriados quase que simultaneamente. Ademais, registre-se, ambos jamais foram ocupados pelo Município.

No caso do Procedimento de Desapropriação nº. 02/2013 há um agravante: o Laudo de Avaliação feito à época pelos Técnicos da Prefeitura indicou o valor médio do imóvel de R\$146.987,62, muito abaixo do que foi efetivamente pago. Tal Laudo foi simplesmente ignorado pelos gestores.

Diante do exposto, o presente requerimento se justifica, pois há indícios de irregularidade na desapropriação do imóvel situado na Av. José Leandro 166, no distrito de Santa Rita



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2017.

Vereador Geraldo Mendes - PCDOB

Arquiteto do esporte.

